



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício n.º 559/GP/PMVA/25.

Vale do Anari/RO, 07 de Novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei n.º 079/2025 – “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

Recebido em: 07/11/25
Às 13h15min
Vale do Anari

Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 79/2025

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente projeto de lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de crédito especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para Custeio das Atividades do PAP, emenda da **Deputada Federal Cristiane Lopes** em parceria com o Vereador Marcio Pereira Inácio.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 07 de Novembro de 2025.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 79/2025
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de VALE DO ANARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 300.000,00 (trezentos mil reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE SAUDE	
02.005.10.301.0012.1.162.	Incremento ao Custeio - EMENDA DE COMISSÃO	
99 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
16000100		
100 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	250.000,00
16000100	PESSOA JURÍDICA	
	Total Suplementação:	300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.3.50.11.90.0	EMENDA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇ	
	Total da Receita:	
		300.000,00
		300.000,00

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

N° da Proposta	Ano		
36000646796202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
08966882000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
JOELMA ISABEL DE ARAUJO RAMOS FERREIRA OLIVEIRA		74747789200	
População	Telefone	Município	CEP
8.220	69992107099	VALE DO ANARI	76.867-000
Endereço		E-mail	
PRESIDENTE DUTRA, CENTRO		semusavaledoanari@gmail.com	

RECURSO DA PROPOSTA

Curso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	43310003	300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
VALE DO ANARI	300.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo	50.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	250.000,00

Justificativa

O Município de Vale do Anari (RO) possui população estimada de 8.265 pessoas em 2024, e apresenta um IDHM baixo entre outras particularidades rurais e sociais, o planejamento das ações bem como as estratégias de saúde visam fortalecer a atenção primária e promover a saúde integral da população. O Município é composto por 02 Unidades Básicas de Saúde habilitadas, sendo 01 (uma) no perímetro urbano, e 1 (uma) na zona rural, além de 1 (uma) unidade de saúde localizada a aproximadamente 62 Km do município a qual encontra-se em pleno funcionamento, e aguarda habilitação da mesma pelo ministério da saúde. As ações estratégicas visam garantir a qualidade dos serviços, otimizando investimento em através da Manutenção e funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Apoio à Estratégia Saúde da Família (ESF) como um todo, Manutenção de equipes de saúde bucal dentro da APS realizando Aquisição de materiais odontológicos para promoção serviços de prevenção e tratamento bucal, Manutenção de transporte sanitário custeando despesas com manutenção de veículos para transporte de pacientes, pagamento de despesas ligadas ao consumo de Combustível e para visitas domiciliares ou deslocamento para exames. O referido recurso será de extrema importância para tornar viável as ações propostas, pois quando implementadas de forma integrada, têm o potencial de transformar a saúde da população, promovendo mais acesso, qualidade e equidade nos serviços.

Numero Proposta
36000646796202500

Valor
R\$ 300.000,00

Situacao
Proposta Paqa

ENTIDADE	>
OBJETO	>
DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS	>
UNIDADE BENEFICIADA	<
CNES	Estabelecimento
RO	VALE DO ANARI
Valor	R\$ 300.000,00
PARECER	<
Area Responsável	Data Parecer
CGFAP - COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	24/06/2025
Situacao	Favorável
Tipo	Parecer Mérito
Ações	
REPASSES	<
Numero do Processo	Ordem Bancária
25000184932202593	202506056928
Valor	Data pagamento
R\$ 300.000,00	27/10/2025

Choi

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
UNIÃO	CRISTIANE LOPES	43310003	2025	R\$ 300.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	27/10/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	2025OB056928	25000.184932/2025-93	COOF em 29/10/2025 12:04

deon